DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 159/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 095/2026, Processo nº 277/2026, destinado a Contratação de empresa especializada para instalação de 3 (três) aparelhos Ar condicionado 18.000 BTUs com fornecimento de materiais para o Departamentos de Desenvolvimento Econômico e Bem-estar Social da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 17 de agosto de 2026, às 09 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 07 de agosto de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 125/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2026, Processo nº 214/2026, destinado a Aquisição de Equipamentos de informática destinados ao CRAS para o Departamento da Desenvolvimento Econômico e Bem-estar Social da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor das empresas:

CAROLINE DISQUE DA SILVA - CNPJ: 40.260.072/0001-92 o item 6 pelo valor total de R$ 4.740,00;

PAULO VALDIR SACCHI ME - CNPJ: 56.556.830/0001-54 os itens 2 e 3 pelo valor total de R$ 2.071,00;

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.615.509/0001-06 os itens 1, 4 e 5 pelo valor total de R$ 41.430,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 07 de agosto de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 124/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2026, Processo nº 213/2026, destinado Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos especializados em Clínica geral e Estratégia de Saúde da Família para o Departamento de Saúde da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56 o item 1 pelo valor total de R$ 120.150,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 07 de agosto de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 141/2026, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 005/2026, Processo nº 237/2026, destinado a Contratação de empresa para execução de construção de Mini Campo de Futebol Society de grama sintética para o Departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura do município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa BRAZABE - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 55.153.704/0001-96 pelo valor global de R$ 284.000,00.

.....

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	1890/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	169/2026
DEPARTAMENTO	TRANSPORTES E SEGURANÇA
FORNECEDOR (razão social)	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ/MF Nº	61.074.175/0001-38
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	1791/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº	1791/2026
OBJETO RESUMIDO:	Contratação de empresa para cobertura de seguro para os veículos da frota do município de Santa Cruz da Conceição.
VALOR GLOBAL	R$ 16.257,32

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A contratação mostra-se necessária em razão da utilização contínua e indispensável dos veículos para a execução de serviços públicos municipais, especialmente no transporte escolar, no deslocamento de servidores, no atendimento às demandas administrativas e operacionais e na execução de atividades essenciais de interesse da coletividade.

Considerando que os veículos pertencem à frota municipal e são utilizados diariamente em atividades de interesse público, a contratação de seguro veicular constitui medida de proteção do patrimônio público e de gerenciamento dos riscos decorrentes da utilização dos veículos, proporcionando cobertura para eventuais sinistros, tais como colisões, danos materiais, danos corporais a terceiros, furto, roubo, incêndio e demais eventos previstos na apólice, conforme as condições e coberturas a serem estabelecidas no procedimento de contratação.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser conceituado na região, apresentando boa reputação, garantindo a qualidade e compatibilidade com o objeto especificado.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

a) A escolha do fornecedor decorre de sua atuação no ramo de seguros e de sua experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando capacidade para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

b) O fornecedor apresenta boa reputação e reconhecida atuação na região, constituindo referência quanto à qualidade dos serviços prestados e ao atendimento das demandas relacionadas à contratação de seguros veiculares.

c) A empresa demonstra possuir condições técnicas e operacionais para oferecer as coberturas securitárias necessárias aos veículos integrantes da frota municipal, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração, garantindo a compatibilidade do serviço com o objeto pretendido.

d) A escolha também considera a necessidade de assegurar a adequada proteção do patrimônio público, a segurança dos usuários dos veículos e a continuidade dos serviços municipais, tendo em vista que a contratação de empresa com experiência e capacidade comprovadas contribui para maior segurança, confiabilidade e eficiência na execução do objeto.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;
> III - Fiscal, social e trabalhista;
> IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados nas Ficha orçamentárias: 215, 325, 6, 431, 69 e 342.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 10 de agosto de 2026.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

BRÁZ EDSON DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA